



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000181/2023
Processo: 10021-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino do Município de Juiz de Fora em todos eventos esportivos e políticos do Município e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 233/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de outubro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

